



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - Torna público através do Prefeito Municipal, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 62/2024**, do tipo menor preço global, objetivando contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de preparação e pintura de postes de concreto, inclusive pintura de nome de ruas em postes conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, cronograma e demais anexos, para atender as necessidades deste município. O recebimento da Proposta Comercial será até às **08h25min do dia 02/10/2024**, sendo a abertura da sessão às **08h30min do dia 02/10/2024** pela plataforma www.novobmmnet.com.br/. Informações através do telefone (37)33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 125/2024 Modalidade: Dispensa 27/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Associação Dos Catadores De Materiais Recicláveis Unidos Por Janaúba/ R\$ 103.000,80 Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços referente à coleta seletiva, ao transporte, a triagem e ao processamento e à destinação final adequada de resíduos secos recicláveis e reutilizáveis para atender às necessidade da Diretoria do Meio Ambiente. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG
Processo 50/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, tonners e suprimentos de informática. Data da Sessão: 30/09/2024 às 09:00 hs na plataforma digital <https://www.licitardigital.com.br/>. Edital: Prefeitura, e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com, ou pelo site oficial do município. Ibiai-MG, 17/09/24. José Pedro Marçal - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG
Pregão Eletrônico n.º 009/2024, Processo Licitatório 043/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Gás e Cesta Básica, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia 02/10/2024. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br-Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com- 18 de setembro de 2024. Ronaldo Magno de Moura- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 141/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2024
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de outubro de 2024, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 141/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 61/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, incluindo aquisição de peças, e equipamentos mecânicos deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janaua.mg.gov.br. Janaúba-MG, 18 de setembro de 2024. Tamiiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO Secretaria Municipal de Agropecuária. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Nº 03/2024. Processo de Compras Nº 134/2024** – Tipo: Menor Preço Por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – PLANTIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PLANTIO**. As propostas e documentos serão recebidos em sessão pública do pregão na Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida São João Paulo II, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, CEP: 38.603-401, no dia **07-10-2024**, com a abertura da sessão **pontualmente às 09h00min**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos e nos sites da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, e também, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Paracatu-MG, 18 de Setembro de 2024.
Mariana Santos Melo Castro
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará **Processo Licitatório 92/2024 - Pregão Eletrônico N.º 71/2024** – Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de Montagem de Estrutura para Eventos, Sonorização e Iluminação, Grupo Gerador e Painel de Led para a Festa do Servidor de São Gonçalo do Rio Abaixo, no Parque de Exposições Edirlei Márcio Moreira Lacerda, dia 25 de outubro de 2024. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 02/10/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 02/10/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://bll.org.br>.
S. G. R. Abaixo, 18 de setembro de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 07/2024. Processo de Compras Nº 122/2024. Processo Licitatório Nº 81/2024 – Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA – TRATOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1231000968/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **19/09/2024** até às **08h59min** do dia **03/10/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09h00min** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br.
Paracatu-MG, 18 de Setembro de 2024
Diego Lima de Lira
Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato
Processo de Licitação nº: 133/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Multimarcas Móveis e Equipamentos Ltda/R\$ 13.999,00 Objeto da Licitação: Aquisição de brinquedos didáticos em atendimento ao convênio nº 201305122 Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 074/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo proposta a partir de 20/09/2024 das 08:00 hs até 25/09/2024 as 08:00 hs. Data da sessão de disputa **25/09/2024 as 08:30**. Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do **Tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a Contratação de empresa especializada para implementação da Lei Aldir Blanc. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 18 de setembro de 2024. Teófilo Gomes Caíres - Gerente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
CONTRATO Nº 060/2024
Referente ao **Processo Licitatório nº 023/2024, Inexigibilidade nº 008/24**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DENOMINADA “MANIM VAQUEIRO”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO “VIII VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA/MG QUE E OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 10 DE NOVEMBRO DE 2024**. Contratada: empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA. - Valor: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Vigência: 13/09/2024 à 31/12/2024.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
CONTRATO Nº 059/2024
Referente ao **Processo Licitatório nº 022/2024, Inexigibilidade nº 007/24**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DENOMINADA “GUILHERME SILVA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO “VIII VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA/MG QUE E OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 10 DE NOVEMBRO DE 2024**. Contratada: empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. - Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 13/09/2024 à 31/12/2024.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Torna público que no dia 02 de outubro de 2024 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 047/2024, tipo “Menor Preço por Item” a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A LAVANDERIA DE ESSENCIALIDADE LOCALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL ELPIDIO RODRIGUES PINTO.”** Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 18 de setembro de 2024 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG
Extrato de Contrato 008/2024. Contratante: Câmara Mun. de Mato Verde. Contratado (A): JMS Construtora e Pré Moldados Ltda. CNPJ: 50.469.646/0001-90: obra de ampliação, pintura e modificações na sede da Câmara Mun. de Mato Verde. Valor: R\$ 110.850,82 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 17/09/24. Vigência: 30/11/24. Daiane Kelen Cardoso Silva, Presidente da Câmara Municipal, 17/09/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.07/2024, DISPENSA Nº. 07/2024 - A Câmara Municipal De Itacarambi torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa eletrônica nº 07/2024 - Proc. 07/2024, tendo como objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro, número residencial, brasão do município e federal na fachada e área interna do plenário na sede da Câmara Municipal De Itacarambi-MG. Data de início de recebimento de propostas: 19/09/2024 as 09:00h- data de fim de recebimento de propostas: 24/09/2024 as 09:00h. SESSÃO: 24/09/2024 as 09:01hrs. Telefone: (38) 3613-1500 ou por E-mail: itacarambicamara@gmail.com As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Itacarambi-MG, 18 de setembro de 2024 - Juvenal de Seixas Ferro – Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG
Retificação do PE SRP nº 72/2024, PRC 163/2024. Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de música e de teatro. Nova data de julgamento: 07/10/2024 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel.: 31-3832-7113. Catas Altas/MG, 18/09/2024. Saulo Morais de Castro – Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG
Aviso de Retificação de sessão – PE SRP. Nº 004/2024 - PL 007/2024- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos panificados e salgados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Suaçui/MG. Abertura das propostas, às 08h30m do dia 02 de outubro de 2024 na plataforma www.licitardigital.com.br Editais e demais Informações somente: www.licitardigital.com.br Abqueila Monteiro Lima, Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Comunicado: O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, a título de intenção de registro de preços, Art. 86, Lei nº 14.133/21, comunica aos Municípios consorciados efetuará licitação para os seguintes objetos:
Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de apoio à educação para deslocamento do corpo discente, de modo que atenda aos municípios do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR;
Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de máquinas pesadas e máquinas agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender os municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.
Aguarda manifestação por 08 (oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br.
Kamilly Costa Sena
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA e a empresa ARTESA EDITORA LTDA. Contrato nº 65; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PARA AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DO MUNICÍPIO DE MANGA/MG**. LICITACAO: Dispensa 008/2024. Valor Global: R\$3.313,00 Vigência: 17/09/2024 até 31/12/2024.
Anastácio Guedes Saraiva – Prefeito Municipal.
Manga 13 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - Torna público PRE. 17/24. Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos domiciliados na Zona Rural. Abertura: 04/10/2024 às 08:00h. Edital: licitacao@varjaodeminas.mg.gov.br – Pregoeiro.
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - Retifica-se o título do edital publicado no jornal Hoje em Dia, edição do dia 18/09/2024, Pág. 7. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. Varjão de Minas/MG, 18 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP – Menor Preço Item nº. 63/2024 - OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares diversos para atendimento da Secretaria de Saúde do município, com fornecimento parcelado, exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE. Recebimento da (s) proposta (s): 19/09/2024 às 08:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 03/10/2024 às 08:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 18/09/2024
Pablo Santhiago Silva Santos
Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2024 – PL 05/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG. Contratada: SUPERMERCADO GARCIA, PONTO CERTO DA ECONOMIA LTDA Valor: R\$ 35.225,11 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos) Vigência 16/09/2024 a 16/09/2025. – **Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024 – PL 06/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG. Contratada: ISA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI. Valor: 28.270,33 (vinte e oito mil e duzentos e setenta reais e trinta e três centavos) Vigência 17/09/2024 a 17/09/2025. Abqueila Monteiro Lima – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 030/2024
A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório Nº 093/2024. Tipo Menor Preço POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA TIPO A, MINIVAN 7 LUGARES E HATCH) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega das propostas a partir do dia 19 de setembro de 2024 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 02 de outubro de 2024 às 08hs00min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br ou telefone (31) 3864-1807.
Carmésia, 18 de setembro de 2024.
Júnior Thaisson da Cruz Silva
Pregoeiro

MINAS GD S.A.
CNPJ/MF: 48.574.684/0001-61 - NIRE: 31.300.151.158
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2024
Data, Horário e Local: 15/09/2024, às 11 horas, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, presença de totalidade dos acionistas da Cia. **Mesa:** Presidente: Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue; Secretário: Tony Chi Yuan Wang. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a redução do capital social da Cia, no valor de R\$ R\$ 10.792.800,00 por considerá-lo excessivo; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Cia em razão das deliberações acima; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Cia; e (iv) autorização para os diretores da Cia praticarem todos os atos necessários para os cumprimentos das disposições desta ata. **Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista da Cia deliberou o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social da Cia, o qual se encontra totalmente subscrito e parcialmente integralizado, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., no montante de R\$ 10.792.800,00, passando o capital social da Cia de R\$ 99.865.037,77 para R\$ 89.072.237,77, mediante: (a) a restituição, em favor do único Acionista da Cia, de R\$ 9.800.000,00, referente às ações subscritas e integralizadas que compõem a redução do capital social ora aprovada, após satisfeitas as condições de que trata o artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., com o consequente cancelamento das respectivas ações; e (b) o cancelamento das ações subscritas, mas não integralizadas relativas ao saldo remanescente da redução de capital, no montante de R\$ 992.800,00. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Cia ora deliberada. A redução do capital social da Cia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial, observado o disposto no artigo 174, § 2.º da Lei das S.A. Observada a condição acima, a Cia terá até 28/02/2025 para proceder com a restituição referente às ações subscritas e integralizadas que compõem a redução do capital social ora aprovada. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Cia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Cia passou dos atuais R\$ R\$ 99.865.037,77, representado por 99.865.037 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$ 89.072.237,77, representado por 89.072.237 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$ 10.792.800,00, com o cancelamento de 10.792.800 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Cia, em razão das deliberações do item anterior, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 89.072.237,77, representado por 89.072.237 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata; e (iv) Autorizar os diretores da Cia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2024. Mesa: Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue - Secretário. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue - Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FROTEIRA

Prefeitura Municipal de Fronteira, Aviso, Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 064/2024 - RP 061/2024. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 02 de outubro de 2024, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis a serem distribuídas gratuitamente aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Fronteira/MG; 18 de setembro de 2024. Márcio Antônio Ferreira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

CONTRATO Nº 061/2024

Referente ao **Processo Licitatório nº 024/2024, Inexigibilidade nº 009/24**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DENOMINADA “NANDO CRUZ”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO “VIII VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICIPIO DE LUISLANDIA/MG QUE E OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 07 E 10 DE NOVEMBRO DE 2024**. Contratada: empresa THALIA NOHANNY VIEIRA GUSMÃO - Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 18/09/2024 à 31/12/2024. Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote n. 02, quadra 38, no loteamento Village Vista Linda, em Nanuque/MG, medindo 14,00m de frente para a Rua n. 26; 14,00m de fundos confrontando com o Lote n. 38; 20,00m lateral direita confrontando com o Lote n. 01; 20,00m lateral esquerda confrontando com o Lote n. 03, com área global de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados). AV-1 - 8858 - A Rua número 26 passou a ter a sua denominação de Avenida Aracy Pinto, AV-2-8858 - Averka-se a construção de um imóvel residencial com a área construída medindo 221,00m², contendo 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 01 (um) hall de entrada, 03 (três) suítes, 01 (uma) cozinha, 01 lavanderia e 01 (uma) área gourmet, situada na Rua Aracy Pinto, nº 300, bairro Village Vista Linda, Nanuque-MG. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 8.858 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nanuque/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 07/10/2024 às 15:00 horas, e 2º Leilão dia 09/10/2024 às 15:00 horas. LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** AMANDA PERIM CAMPOS, CPF nº 034.639.359-20, brasileira, psicóloga, casada sob o regime de Comunhão parcial de bens com GABRIEL RAIÁ CAMPOS, CPF nº 075.031.246-79, brasileiro, gerente de relacionamento, com endereço à Rua Eliozino Souza Barbeitos, nº 821, Bairro Novo Horizonte, Nanuque/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, CNPJ: 02.038.232/0001-64. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$577.633,76 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)**. 2º leilão: **R\$465.844,43 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / operacional@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 20 de agosto de 2024. **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB - CNPJ: 02.038.232/0001-64.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 060/2024 - Torna público a realização Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2024, PL nº 060/2024, Concorrência Eletr. nº 001/2024, obj: contratação de empresa especializada para implantação de sistema fotovoltaico e instalação de bomba submersa no poço artesiano da aldeia Xucuru Kariri Renascer Wakonã. Contratada: ECOVOLT ENGENHARIA ELETRICA LTDA. Valor: R\$ 122.338,74 (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Contratante: Município de Presidente Olegário. Vigência: 12 meses a partir de 18 de setembro de 2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e 34 3811-1231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FROTEIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Extrato de Contrato Administrativo nº 067/2024. Pregão Eletrônico nº 042/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira. Contratada VENTURE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van e um trator agrícola, a serem utilizados nas ações diárias da coordenadoria de agricultura e pecuária deste município, conforme termo de convênio nº 1231000425/2024, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Valor global R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). Prazo: 31 de dezembro de 2024. Fronteira, 12 de setembro de 2024 - Sérgio Paulo Campos - Prefeito Municipal. **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** - Extrato de Contrato Administrativo nº 068/2024. Pregão Eletrônico nº 042/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira. Contratada LIDON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van e um trator agrícola, a serem utilizados nas ações diárias da coordenadoria de agricultura e pecuária deste município, conforme termo de convênio nº 1231000425/2024, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Valor global R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Prazo: 31 de dezembro de 2024. Fronteira, 12 de setembro de 2024 - Sérgio Paulo Campos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pref. Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Aviso de Retificação - PL - 122/2024, PE - 60/2024, do tipo **Menor Preço Global**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E, TAMBÉM, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM NÍVEL ESTADUAL.** A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo supracitado. A data da **DISPUTA** foi prorrogada para **04/10/2024, às 08h30min**, na Plataforma LICITAPP <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>. Coronel Xavier Chaves, 18 de setembro de 2024. Beatriz Rayze de Resende - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGUINHO/MG

Município de Piranguinho, Errata 001, Pregão Eletrônico 030/2024, Processo Licitatório 084/2024. Aquisição de 01(uma) retroescavadeira nova (zero hora), fabricada no ano vigente, em atendimento a Sec. de Infraestrutura. Fica retificado o descritivo do item a ser licitado. Altera-se a data de abertura para 02/10/2024 às 09h. Errata completa no site da Prefeitura e na plataforma Licitar Digital. Info: (35) 3644-1222, licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Piranguinho, 18/09/2024. Helena Maria da Silveira, Chefe do Poder Executivo.

GERALEITE AGRONEGÓCIOS S/A

CNPJ nº 10.278.368/0001-70
NIRE nº 31300150291
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: Convidam-se os senhores acionistas da **Geralite Agronegócios S/A** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no auditório da sede da companhia, na cidade de São Gotardo à Avenida Ayrton Senna, nº160, no dia 23 de setembro de 2023, às 8:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Incorporação de saldo de reservas em capital social; A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. São Gotardo, 14 de setembro de 2024.



ANUNCIE
AQUI

(31) 3253-2205

GERAL:

(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2205

atendimento@hojeemdia.com.br



JÚNIOR LOPES

DIRETOR-EXECUTIVO

junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA

Gerente Comercial - (31) 99979-6050

gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS

Simone Amorim - (31) 99642-9883

samorim@hojeemdia.com.br

fonados@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO

(31) 98466-5170

Rua dos Pampas, 484, Prado

CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, entidade sindical profissional de 1º grau, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores do segmento de **asseio, conservação e limpeza urbana** das seguintes cidades: Betim, Brumadinho, Contagem, Ibirité, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Santa Luzia, associados ou não ao sindicato Sindi-Asseio RMBH, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Entidade situada na rua dos Jequitibás, 387, cep 32310.390 - Contagem – MG – Bairro Eldorado , no dia **26 de setembro de 2024, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos)**, em primeira convocação, e **às 15h40min (quinze horas e quarenta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores interessados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Elaborar e aprovar pauta de reivindicações da categoria dos trabalhadores do seguimento de **asseio e conservação**, ano base 2025; II – Elaborar e aprovar pauta de reivindicações da categoria dos trabalhadores do seguimento de **limpeza urbana**, ano base 2025; III – Aprovar Contribuição Negocial retributiva de êxito. Betim, 16 de setembro de 2024. Leonardo Vitor S. C. Vale – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, Aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG**. Fundamento: Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 03/10/2024. Valor estimado: R\$ 641.040,50**. Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br, e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br - Endereço Eletrônico: **LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 ramal 211. Conquista/MG, 17/09/2024. KEULA ALVES SOARES TURRA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA USO MUNICIPAL**. Fundamento: Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 03/10/2024. Valor estimado: R\$ 133.284,20**. Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br, e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br - Endereço Eletrônico: **LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 ramal 211. Conquista/MG, 18/09/2024. KEULA ALVES SOARES TURRA - Pregoeira.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ENTRE RIOS DE MINAS LTDA – CAPERMIL

Rua Rio Brumado, nº 381, Bairro: Centro, Entre Rios de Minas/MG – CEP:35.490-000

CNPJ nº 20.355.780/0001-08

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

A COOPERATIVA AGROPECUARIA ENTRE RIOS DE MINAS LTDA – CAPERMIL, na pessoa de seu presidente, Sr. Renato Resende de Andrade Pacheco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, conforme o artigo 35, resolve retificar em parte o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, com data de sua realização para o dia 20 de setembro de 2024, publicado no dia 22 de agosto de 2024 no Jornal Online Hoje em Dia - página 5, conforme a seguir: **On de le-se:** 20 de setembro de 2024. **Leia-se:** 09 de novembro de 2024. As demais disposições constantes no edital de convocação publicado no dia 22 de agosto de 2024 no Jornal Online Hoje em Dia - página 5, inclusive horário e local da assembleia, bem como, a ordem do dia, mantêm-se inalteradas. Transcrevemos abaixo, as devidas retificações do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se-á no dia **09 de novembro de 2024**. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**
A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ENTRE RIOS DE MINAS LTDA – CAPERMIL, na pessoa de seu presidente, Sr. Renato Resende de Andrade Pacheco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, conforme o artigo 35, vem convocar a todos os seus cooperados em dia com as suas obrigações estatutárias, em um número de 547 (quinhentos e quarenta e sete) cooperados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, consoante o que dispõe os artigos 38 a 46 da Lei 5.764/71 e artigo 34 do Estatuto Social da Cooperativa, a realizar-se-á no dia **09 de novembro de 2024**, no local: Salão da Escola Municipal Dom Oscar, no endereço: Rua Monsenhor Leão, nº89, Centro, Entre Rios de Minas/MG, CEP: 35.490-000; em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados às 12:00 (doze) horas, em segunda convocação com a presença de 1/2 (metade) mais 1 (um) dos cooperados às 13:00 (treze) horas e em terceira convocação com no mínimo de 10 (dez) cooperados presentes às 14:00 (quatorze) horas, para deliberarem os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, referente aos anos de 2004 a 2023 compreendendo: a) Balanço Geral; b) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas; c) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 2. Quaisquer outros assuntos de interesse da Cooperativa. A Assembleia Geral Extraordinária – AGE, será realizada em local diverso de sua sede, por não comportar todos os cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados com direito a voto na presente data são de 547 (quinhentos e quarenta e sete) cooperados.

Entre Rios de Minas/MG, 18 de setembro de 2024.

Renato Resende de Andrade Pacheco - PRESIDENTE DA CAPERMIL

previsul	EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE"	
1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 16h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 16h.		
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcios S.A. Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA. Rua E, s/n, (Lt 22-B da Qd E). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.763,70m². Matr. 8.846 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 445.000,00 e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 488.554,17. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA. Rua E, s/n, (Lt 23 da Qd E). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.870,18m². Matr. 14.058 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 309.359,36 e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 358.060,56. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA. Rua F, s/n, (Lt 19-A da Qd F). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.327,34m². Matr. 14.044 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 396.700,00 e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 364.538,15. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA. Rua F, s/n, (Lt 19-B da Qd F). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 1.330,40m². Matr. 14.046 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 397.500,00 e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 261.276,35. MATIAS BARBOSA - MG. BAIRRO RES. MORADA DA GARÇA. Rua E, s/n, (Lt 20 da Qd E). Res. Morada da Garça. Terreno. Áreas Totais. Terr. 2.159,13m². Matr. 14.053 do RI Local. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 08/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 565.000,00 e 2º Leilão: 10/10/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 619.179,15 (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br . Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br		



BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.											
CNPJ nº 71.052.559/0001-03											
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e Relatório do auditor independente											
Relatório Administração 2023											
Ao longo do exercício de 2023, a Bel Micro enfrentou uma série de desafios fundamentais no panorama do comércio online, assim como todo o setor industrial em que se insere. As incertezas que permearam o cenário, juntamente com a complexidade das questões enfrentadas, impuseram à Companhia obstáculos consideráveis, impactando não somente suas operações internas, mas também o contexto mais amplo da indústria. As notícias envolvendo empresas no âmbito das compras online, imergiu o mercado de e-commerce em dúvidas sobre a transparência e integridade nesse segmento. Esta pressão obrigou as empresas a revisarem suas boas práticas e estratégias de negócio. No entanto, é importante ressaltar que a Bel Micro se destacou ao manter seu compromisso inabalável com a conduta transparente, ética e responsável na divulgação de suas demonstrações financeiras. A Companhia não apenas se manteve firme diante das adversidades impostas pela crise, mas também soube transformá-las em oportunidades para consolidar e fortalecer sua posição no mercado. Os esforços da Bel Micro resultaram em recordes de vendas, especialmente na linha de telas, o que evidencia sua resiliência e capacidade de adaptação em um ambiente desafiador. Com isso, a Bel Micro optou por investir de forma audaciosa em inovação e diversificação. O aumento significativo de seu capital social abriu portas para novos investimentos, possibilitando a expansão do leque de produtos oferecidos e o fomento de soluções criativas e inovadoras, lançando no primeiro semestre de 2023 a tela interativa “HQ”, com a proposta futurista no campo da educação. A Bel Micro, também no final do exercício de 2023, constituiu uma fábrica localizada na Zona Franca de Manaus, com capacidade de produção prevista para 2024 de cento e oitenta mil TVs, Full HD e Ultra HD, dando origem a Bel Micro Industrial. Assim, a Companhia demonstra seu compromisso em expandir suas operações e oferecer produtos de alta qualidade para o mercado. No campo do agronegócio, a Bel Micro com a visão de práticas sustentáveis vem intensificando seus esforços com construção de usinas solares oferecendo energia limpa e renovável, otimizando os custos operacionais, contribuindo com a sustentabilidade das operações agrícolas e mitigando os impactos das mudanças climáticas. Para concluir, o ano de 2023 se revelou não apenas como um período de desafios, mas também de reafirmação de propósitos e consolidação de valores para a Bel Micro. Esse caminho trilhado, embora pontuado por obstáculos, fortaleceu a Companhia e a posicionou para continuar crescendo, inovando e contribuindo de forma significativa para a construção de um futuro mais próspero e sustentável para a sociedade. Com isso, a Bel Micro expressa sua gratidão a todos os envolvidos nessa jornada, clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros. Reconhecendo a importância da colaboração e sinergia entre os diversos agentes, a Companhia reafirma seu compromisso para 2024 com a construção conjunta de um futuro mais promissor, inclusivo e sustentável para todos.											
Sérgio A. Demazi Lima Diretor Financeiro e Administrativo						Antônio Américo Viana Cabral Jr. Diretor Executivo e Relação com os Investidores					
Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)											
Ativo	Controladora				Consolidado	Passivo e patrimônio líquido	Controladora				Consolidado
	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)	01/01/2022 (Reapresentado)			Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)	01/01/2022 (Reapresentado)	
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	6	63.636	24.769	41.035	64.345	Circulante					
Contas a receber de clientes	7	252.116	134.440	87.756	252.116	Empréstimos e financiamentos	13	151.544	137.364	101.976	151.544
Estoques	8	342.138	285.175	243.170	342.138	Fornecedores	14	239.128	142.519	99.001	239.193
Impostos a recuperar	9	27.015	26.727	18.557	27.015	Obrigações trabalhistas	-	2.696	1.514	1.366	2.696
Outras contas a receber	-	321	300	1.457	321	Obrigações tributárias	15	13.260	5.292	5.388	13.260
		685.225	471.411	391.975	685.935	Arrendamento a pagar	12	8.193	6.191	4.989	9.164
						Outras contas a pagar ou provisões	-	16.920	11.881	1.222	16.920
								431.740	304.760	213.942	432.777
Não circulante						Não circulante					
Outros ativos não circulantes	-	5.337	5.324	3.805	5.337	Empréstimos e financiamentos	13	53.787	24.827	61.791	53.787
Propriedade para investimentos	-	1.500	1.500		1.500	Arrendamento a pagar	12	25.146	15.926	14.891	31.241
Investimentos	10	14.365			12.559	Partes relacionadas a pagar	17.b	40.000			40.000
Imobilizado	11	12.741	7.947	11.718	13.905			118.933	40.753	76.682	125.028
Intangível	-	115	103	85	115	Patrimônio líquido	17	200.000	30.000	30.000	200.000
Direito de uso	12	32.098	21.287	19.514	39.163	Capital social	-	200.000	30.000	30.000	200.000
		66.155	36.161	35.122	72.578	Reserva de lucros	-	708	132.060	106.472	708
		751.381	507.572	427.095	758.513			200.708	162.060	136.472	200.708
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido		751.381	507.572	427.095	758.513
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.											
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em milhares de Reais)											
Reservas de lucros											
(Prejuízos)/ Lucros acumulados											
Capital social		30.000	6.000	100.472		Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		Participação dos não controladores		Total	
Saldo em 1º de janeiro de 2022 (Reapresentado)						Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	
Lucro líquido do exercício						Distribuições de lucros		Distribuições de lucros		Distribuições de lucros	
Distribuições de lucros						Constituição reserva lucros		Constituição reserva lucros		Constituição reserva lucros	
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		30.000	6.000	126.061		Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	
Lucro líquido do exercício						Distribuições de lucros		Distribuições de lucros		Distribuições de lucros	
Distribuições de lucros						Constituição reserva lucros		Constituição reserva lucros		Constituição reserva lucros	
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		170.000	(5.292)	38.647		Integralização capital social		Integralização capital social		Integralização capital social	
Integralização capital social						Saldo em 31 de dezembro de 2023		Saldo em 31 de dezembro de 2023		Saldo em 31 de dezembro de 2023	
Saldo em 31 de dezembro de 2023		200.000	708			200.708		1		200.709	
As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.											
Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)						Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)					
Controladora						Controladora					
31/12/2023 (Reapresentado)						31/12/2022 (Reapresentado)					
Lucro Líquido do exercício		88.892	42.774	88.892		Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)		31/12/2023	
Total de resultado abrangente do exercício		88.892	42.774	88.892		Receita operacional líquida	18	1.201.089	856.727	1.201.089	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.						Custo da mercadoria vendida	19	(865.112)	(611.431)	(865.112)	
								335.978	245.296	335.978	
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis						Receitas/(despesas) operacionais					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)						Despesas comerciais					
						Despesas administrativas e gerais					
						Resultado da equivalência patrimonial					
						Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas					
						Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas					
						Receitas/(despesas) financeiras, líquidas					
						Receitas financeiras					
						Despesas financeiras					
						Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social					
						Imposto de Renda e Contribuição Social					
						Imposto de Renda e Contribuição Social					
						Lucro líquido do exercício					
						As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					
Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de balanço, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado. 3.2. Contas a receber de clientes: As contas a receber são registradas pelo valor faturado, quando aplicável, as contas a receber de clientes são ajustadas ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente do cliente a receber é a receita bruta, no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, quando aplicável. 3.3. Ativo imobilizado Reconhecimento e mensuração: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico reduzidos de depreciação acumulada e perdas para redução para o valor recuperável do ativo quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Companhia, incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Companhia, que incluem: custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contábil do item (custo menos valor residual menos depreciação acumulada) deste ativo, e são reconhecidos pelo valor líquido desta diferença diretamente no resultado do período. Depreciação: Depreciação é calculada sob o valor depreciável que representa o custo de um ativo reduzido de seu valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado, sendo aplicado o método linear com base na vida útil de cada componente significativo de um ativo imobilizado. Tal metodologia de depreciação é aplicada por representar da melhor maneira o fluxo de benefícios futuros gerados para a Companhia por determinado ativo ao longo de sua vida útil. Ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre: (i) o prazo de vigência do contrato de arrendamento; e (ii) vida útil estimada do ativo. Encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para os itens do imobilizado aos quais foram incorporados. As vidas úteis estimadas para os períodos comparativos são:											
Descrição dos grupos do ativo imobilizado Vida útil estimada (anos)											
Veículos 5											
Instalações 10											
Móveis e utensílios 10											
Máquinas, equipamentos 5 a 10											
3.4. Ativos Intangíveis - “Softwares”: As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são mensuradas a seu valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como											

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)					
Controladora					
31/12/2022					
31/12/2023 (Reapresentado)					
Resultado líquido do exercício	88.892	42.774	88.892		
Ajuste para conciliar o lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa líquido gerado pelas atividades operacionais					
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	16.211	15.641	16.211		
Juros de passivo de arrendamento	1.658	1.464	1.658		
Depreciação e amortização	1.693	1.102	1.693		
Amortização do direito de uso	8.849	6.850	8.849		
Constituição/ Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(554)	4.037	(554)		
Resultado de equivalência patrimonial	209	(96)	209		
Variação cambial	(437)		(437)		
Baixa de imobilizado	590	6.078	590		
	117.111	77.946	116.918		
Redução(aumento) nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes	(117.122)	(43.060)	(117.122)		
Estoques	(56.963)	(40.798)	(56.963)		
Impostos a recuperar	(287)	(8.170)	(287)		
Outros ativos	(34)	(9.229)	(34)		
	(174.406)	(101.257)	(174.406)		
Aumento(redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores	96.609	43.518	96.675		
Obrigações trabalhistas	1.182	148	1.182		
Obrigações tributárias	7.968	(96)	7.968		
Outros passivos	5.039	10.658	5.039		
	110.798	54.228	110.864		
Juros pagos de empréstimos	(16.211)	(15.641)	(16.211)		
Juros pagos de arrendamentos	(1.655)	(1.464)	(1.655)		
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais					
	35.638	13.812	35.510		
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de bens tangíveis	(7.077)	(4.909)	(8.241)		
Aquisição de bens intangíveis	(11)	(18)	(11)		
Integralização de capital em controladas	(14.574)		(12.574)		
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos					
	(21.663)	(4.927)	(20.826)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Distribuição de lucros	(50.245)	(17.185)	(50.245)		
Captação de empréstimos	190.198	127.441	190.198		
Amortização de empréstimos	(146.620)	(129.019)	(146.620)		
Pagamento de arrendamentos	(8.441)	(6.388)	(8.441)		
Partes relacionadas, líquidas	40.000		40.000		
Caixa líquido (utilizado)/gerado nas atividades de financiamento					
	24.892	(25.151)	24.892		
Aumento líquido/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa					
	38.867	(16.266)	39.576		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.769	41.035	24.769		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	63.636	24.769	64.345		
Aumento líquido/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa					
	38.867	(16.266)	39.576		
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis					

ativos intangíveis quando é provável que os benefícios econômicos-futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. **Amortização:** Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do período através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis. **3.5. Provisão para recuperação ao valor recuperável do ativo (“impairment”):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:** Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A provisão para redução ao valor recuperável foi constituída considerando tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos. O montante da provisão constituída é aquele considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de clientes. **Ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais. **3.6. Provisões:** As provisões são reconhecidas se, como resultado de um evento passado, a Companhia possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são



	31 de dezembro de 2022		
	Refe- rência Original	Ajuste	Repre- sentado
Demonstração dos fluxos de caixa			
Demonstração dos fluxos de caixa			
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	nota (a)	7.423	6.385
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.927)	(4.927)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	nota (a)	(18.762)	(6.385)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(16.266)	(16.266)

6. Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Caixa - Fundo Fixo	144	15	6	145
Bancos - Contas correntes	1.680	2.607	1.647	1.885
Aplicações de renda fixa	61.812	22.147	39.382	62.315
	63.636	24.769	41.035	64.345

As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha. As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

7. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Contas a receber de clientes	233.455	129.441	86.381	233.455
Contas a receber de parceiros	22.144	9.036	1.375	22.144
	255.599	138.477	87.756	255.599
Perda estimada com contas a receber	(3.483)	(4.037)	-	(3.483)
	252.116	134.440	87.756	252.116

Os valores de contas a receber são compostos por 80,6% em 31 de dezembro de 2023 (70,3% em 31 de dezembro de 2022) de recebíveis das vendas realizadas através dos principais marketplaces: • Via; • B2W; • Magazine Luiza; • Mercado Livre; • Amazon; • Kabum. Os 19,4% restantes (29,7% em 2022) referem-se a vendas realizadas no mercado corporativo, grandes empresas, universidades e em varejistas no interior do país. O prazo médio de recebimentos gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos marketplaces. As contas a receber por idade de vencimento, está demonstrado como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
A vencer	188.181	133.430	85.008	188.181
Vencido de 1 a 30 dias	35.198	2.513	1.953	35.198
Vencido de 31 a 60 dias	2.118	315	201	2.118
Vencido de 61 a 180 dias	26.619	499	252	26.619
Vencido a mais de 180 dias	3.483	1.720	342	3.483
	255.599	138.477	87.756	255.599

A Companhia registra, após análise individualizada de contas a receber de clientes, a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis. 8. Estoques: Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Mercadorias para revenda	220.863	97.733	172.340	220.863
Materia-prima	51.014	102.581	29.839	51.014
Adiantamento p/ aquisição de es	70.261	84.861	40.991	70.261
	342.138	285.175	243.170	342.138

Os adiantamentos a importação e a Aliança, refere-se a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e valores para desembaraço de mercadorias, de produtos que ainda não foram embarcados, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados. 9. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
ICMS - Imposto sobre circulação de bens e serviços	4.962	8.003	7.098	4.962
IPI - Imposto sobre produtos industrializados	15.128	15.014	-	15.128
PIS - Programa de integração social	-	605	1.983	-
COFINS - Contribuição Financeira de seguridade social	-	2.613	9.032	-
IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica	1.041	433	385	1.041
CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido	59	59	59	59
Crédito habilitação judicial - PIS/COFINS	5.825	27.015	18.557	5.825
	27.015	26.727	18.557	27.015

10. Investimentos:

Os saldos da Rubrica "Investimentos" estão assim demonstrados nas datas dos balanços: a) Composição do investimento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Bel Micro Industrial Ltda	12.559	12.559	-	12.559
Purpose Aviation LTDA	14.365	12.559	-	14.365

b) Movimentação do investimento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
Saldo inicial	-	-	-	-
Aporte de capital	14.574	12.575	-	12.575
Resultado de participações em investidas	(209)	(16)	-	(16)
Dividendos	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
	14.365	12.559	-	12.559

c) Informações dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Boi Micro Indústria Ltda	-	2.000	-	-
Participação	99,95%	99,95%	-	-
Patrimônio líquido	1.807	(193)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Purpose Aviation Ltda	-	1.000	-	-
Participação	50,00%	50,00%	-	-
Patrimônio líquido	25.118	-	-	-
Lucro líquido do exercício	(33)	-	-	-

Em 2023 a Companhia investiu no capital de uma sociedade limitada com a razão social Bel Micro Indústria Ltda. ("BMIT"), localizada na Zona Franca de Manaus com o objetivo de industrializar produtos eletrônicos. Esta empresa é uma controlada e por consequência apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas. A empresa está em fase pré-operacional e a previsão de início das atividades é no final do 1º semestre de 2024. Adicionalmente, em 2023 a Companhia investiu no capital de uma controlada em conjunto, cuja razão social é Purpose Aviation Ltda. ("Purpose"), empresa criada para gestão empresarial de ativos. A Empresa já iniciou suas operações no decorrer do ano de 2023.

11. Imobilizado

	31 de dezembro de 2022		
	Refe- rência Original	Ajuste	Repre- sentado
Saldos em 01/01/2022 (Reapresentado)			
Aquisições			
Depreciação			
Baixas			
Transferências			
Saldos em 31/12/2022 (Reapresentado)			
Aquisições			
Depreciação			
Baixas			
Transferências			
Saldos em 31/12/2023			

	31 de dezembro de 2022		
	Refe- rência Original	Ajuste	Repre- sentado
Saldos em 01/01/2022 (Reapresentado)			
Aquisições			
Depreciação			
Baixas			
Transferências			
Saldos em 31/12/2022 (Reapresentado)			
Aquisições			
Depreciação			
Baixas			
Transferências			
Saldos em 31/12/2023			

12. Direito de uso: O balanço patrimonial e a demonstração do resultado contêm os seguintes saldos relacionados a arrendamentos: a) Direito de uso de arrendamento: Os direitos de uso de arrendamentos são representados pelos contratos de alugueis dos centros de distribuição, lojas e sede administrativa. Abaixo demonstramos a movimentação desta rubrica:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Saldo inicial	21.287	19.514	21.287	21.287
Remensuração e novos contratos	19.660	8.623	26.726	19.660
(-) Amortização	(8.849)	(6.850)	(8.849)	(8.849)
Saldo Final	32.098	21.287	39.164	32.098

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Saldo inicial	22.117	19.880	22.117	22.117
Remensuração e novos contratos	19.660	8.623	26.726	19.660
Juros provisionados	1.658	1.464	1.658	1.658
Pagamento dos passivos de arrendamento	(8.441)	(6.388)	(8.441)	(8.441)
Amortização dos juros acumulados (AVP)	(1.655)	(1.462)	(1.655)	(1.655)
Saldo Final	33.339	22.117	40.405	33.339
Circulante	8.193	6.191	9.164	8.193
Não circulante	25.146	15.926	31.241	25.146

13. Empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Capital de giro	154.051	102.367	126.334	154.051
FINIMP	51.270	59.789	36.753	51.270
Leasing	10	34	10	10
	205.331	162.190	163.768	205.331
Circulante	151.544	137.363	101.977	151.544
Não circulante	53.787	24.827	61.791	53.787

O escalonamento dos empréstimos por período de vencimento está apresentado a seguir (controladora e consolidado):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
2023	-	-	-	-
2024	151.544	151.544	17.267	151.544
2025	41.120	41.120	7.560	41.120
2026	12.667	12.667	-	12.667
	205.331	162.190	-	205.331

14. Fornecedores:

Representam as obrigações com fornecedores nacionais decorrentes principalmente da aquisição dos produtos para revenda.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Fornecedores nacionais	237.025	74.481	84.636	237.025
Fornecedores estrangeiros	2.103	68.038	14.365	2.103
	239.128	142.519	99.001	239.128

Abaixo listamos os fornecedores mais relevantes: • Samsung Eletrônica Da Amazonia Ltda.; • Philco Eletrônicos S.A.; • Whirlpool S.A.; • Eletrolux Do Brasil S/A; • Britania Eletrônicos S.A.; • Climazon Industrial Ltda.; • LG Electronics Do Brasil Ltda. 15. Obrigações tributárias:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
ICMS a recolher	7.727	1.288	1.693	7.727
IPI a recolher	4.274	3.937	3.626	4.274
PIS a recolher	205	205	205	205
Cofins a recolher	952	952	952	952
Outros tributos	102	67	69	102
	13.260	5.292	5.388	13.260

16. Provisões para contingências:

A Companhia é parte em ações judiciais, processos administrativos e demandas contratuais perante tribunais e órgãos governamentais, oriundo do curso normal de suas operações. A Administração acompanha o desenvolvimento dos processos, com base na opinião de seus consultores jurídicos. A estimativa de processos judiciais analisados como perdas prováveis apresenta o montante de R\$ 71.060 (não provisionadas) e analisadas como perdas possíveis apresenta o montante de R\$ 381.518. 17. Patrimônio Líquido: a. Capital social: O capital social é de R\$ 200.000 (duzentos milhões) em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 30.000 (trinta milhões de reais) em 31 de dezembro de 2022), dividido em 200.000.000 (duzentos milhões) de cotas (30.000.000 (trinta milhões) quotas em 31 de dezembro de 2022) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Todas as ações emitidas estão integralizadas.

b. Distribuição de lucros:

No exercício de 2023 foram distribuídos R\$ 50.243 (17,185 em 2022) a título de dividendos. Posteriormente, o acionista emprestou R\$40.000 como mútuo sem remuneração, com pagamentos previstos a partir do ano de 2025, razão pela qual essa captação está apresentada no não circulante. Em 31 de dezembro de 2023 há R\$40.000 a pagar de mútuo com partes relacionadas. 18. Receita operacional líquida: A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Receita bruta	1.644.463	1.157.874	1.644.463	1.644.463
Receita de produtos e mercadorias	1.644.463	1.157.874	1.644.463	1.644.463
Receita de serviços e locação	-	-	-	-
Deduções de vendas	(331.727)	(229.519)	(331.727)	(331.727)
Impostos sobre vendas e serviços	(111.647)	(71.628)	(111.647)	(111.647)
Devoluções de vendas	(443.374)	(301.147)	(443.374)	(443.374)
Receita líquida	1.201.089	856.727	1.201.089	1.201.089

(a) A Companhia usufrui de benefícios fiscais estaduais de redução de tributação, valores estes apresentados na demonstração do resultado na receita líquida, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Benefício Fiscal	142.960	64.869	142.960	142.960
Crédito ICMS	142.960	64.869	142.960	142.960

19. Custo dos serviços prestados:

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2023
Custos e despesas	(865.112)	(611.431)	(865.112)	(865.112)
Custo das vendas e serviços	(865.112)	(611.431)	(865.112)	(865.112)

	31 de dezembro de 2022		
	Refe- rência Original	Ajuste	Repre- sentado
Instalações	192	3.001	2.755
Máquinas e Equipamentos	677	1.210	1.048
Veículos	(284)	(596)	(197)
Móveis e Utensílios	(61)	(893)	(37)
Computadores e Periféricos	520	5.087	433
Aero-nave	-	-	-
Imobilizado em andamento	-	-	-
Total	11.718	3.409	(1.102)
	869	3.866	2.314
	2.995	1.001	1.007
	(286)	(373)	(675)
	-	-	(590)
	3.578	4.494	2.056
	398	398	929
	1.286	1.286	12.741

	31 de dezembro de 2022		
	Refe- rência Original	Ajuste	Repre- sentado
Instalações	869	3.866	2.314
Máquinas e Equipamentos	-	-	-
Veículos	-	-	-
Móveis e Utensílios	(30)	-	-
Computadores e Periféricos	928	-	-
Aero-nave	-	-	-
Imobilizado em andamento	-	-	-
Total	7.947	-	-
	869	3.866	2.314
	2.995	1.001	1.007
	(286)	(373)	(675)
	-	-	(590)
	3.578	4.494	2.056
	398	398	929
	2.450	2.450	13.905

20. Receitas/(despesas) operacionais:

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

31/12/2022	31/12/2023	2023 (Reapresentado)	2022
7	19.514	21.287	
8	8.623	26.726	
9	(6.850)	(8.849)	
10	21.287	39.164	
Controladora Consolidado			
12/23 (Reapresentado)	31/12/2023	31/12/2022	
17	19.880	22.117	
18	8.623	26.726	
19	1.464	1.658	
20	(6.388)	(8.441)	
21	(1.462)	(1.655)	
22	22.117	40.405	
23	6.191	9.164	
24	15.926	31.241	
Controladora Consolidado			
2/2023	01/01/2022	31/12/2022	
Frete sobre vendas (65.978) (52.197) (65.978)			
Pessoal (16.529) (9.836) (16.529)			
Propaganda e marketing (4.885) (2.883) (4.885)			
Serviços de terceiros (36.580) (21.549) (36.635)			
Aluguel de imóveis e condomínios (1.564) (139) (1.603)			
Comissões de vendas (140.328) (100.357) (140.328)			
Prov. p/ créditos de liquidação duvidosa 554 (4.037) 554			
Manutenção de máquinas e equipamentos (33) (22) (33)			
Despesas tributárias (318) (224) (318)			
Despesas de viagens (947) (812) (947)			
Depreciação e amortização (1.693) (1.139) (1.693)			
Amortização direito de uso (8.849) (6.850) (8.849)			
Outros 39.949 16.441 39.844			
(237.201) (183.604) (237.398)			
Despesas de vendas (211.361) (155.438) (211.361)			
Despesas administrativas (74.902) (63.208) (75.099)			
Outras receitas (despesas) líquidas 49.062 35.042 49.062			
(237.201) (183.604) (237.398)			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051 / 2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221 / 2024)

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do **registro de preços para prestação de serviços de locação de itens, para a realização de eventos promovidos pela Prefeitura de Varginha**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 20/09/2024 08h30 à 04/10/2024 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 04/10/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **br Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacao05@varginha-mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha-mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 19 de setembro de 2024.

Marcos Antônio Batista - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA M. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

O Município de São J. do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, através da Plataforma Bolsa Nacional de Compras, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 20/09/2024 até as 09h00min do dia 02/10/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada e sob demanda, para atendimento as diversas secretarias municipais. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, PNCP e no site www.bnc.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: sjmantimentolicitacao@gamil.com. Lucas Henrique Pereira – Pregoeiro.

VIVVER SISTEMAS LTDA.
CNPJ no 03.381.389/0001-50

EDITAL DE CANCELAMENTO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Conforme decisão do representante legal da VIVVER SISTEMAS LTDA., ficam os senhores quotistas informados do cancelamento da Reunião Ordinária de Sócios que ocorreria no dia 23 de setembro de 2024, às 10h, na sede da Sociedade. A sociedade informa que nova assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação de edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2024.

Geraldo Tadeu da Conceição Cruz
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 090/2024, PROCESSO 155/2024**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material veterinário para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **02/10/2024 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **02/10/2024 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **19/09/2024. ID LICITAR 42805.**

Itabira, 18 de setembro de 2024.

Andréa Madeira Batista

Secretária Municipal de Administração e Governança
em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LAVRAS, CNPJ 19.090.752/0001-19, com base territorial em Lavras, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminaínas, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula (MG), nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas de Asseio e Conservação (representação patronal SEAC/MG) e às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo (representação patronal SINDILURB), associados ou não ao Sindicato, para comparecerem às Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de setembro de 2024, na sede social do Sindicato, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 666 – Centro – Lavras/MG nos seguintes horários: trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas de Asseio e Conservação às 18h00min em 1ª convocação; e às 18h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes; trabalhadores rodoviários vinculados às empresas de Coleta e Industrialização do Lixo: às 19h30min em 1ª convocação e às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes. As Assembleias serão realizadas para deliberação da seguinte “ordem do dia”: 1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETROMINAS, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho para o Exercício 2025; 3º) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2025, com vigências no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, abrangente aos trabalhadores acima qualificados neste Edital; 4º) Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETROMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais sindicatos profissionais do estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento de contribuições à entidade pelos empregadores; observando o disposto nos Artigos 8º, Incisos III, IV e VI; 7º e XXVI da Constituição Federal, c/c com os Artigos 545, 543 alínea “e” e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a Lei 13.467/2017 e também com o disposto no Artigo 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. A categoria profissional poderá ser convocada por meio de boletins e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias até o término das negociações, independentemente de publicação de novo Edital de convocação. Lavras (MG), 18 de Setembro de 2024. GERALDO DE MELO FERREIRA - Presidente



Prefeitura Municipal de Paulistas/MG

Edital de Leilão Nº 001/2024 P.Nº 042/2024-Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online através do site www.mgl.com.br, em 11/10/2024, às 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos diversos, Local de visitação: Pátio do Hospital. Dias de visitação: 20/09/2024 a 01/10/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 013/2024 - A Prefeitura Municipal de Mariana/MG torna público a republicação do Pregão Eletrônico Nº 013/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em dois elevadores hidráulicos da marca atlas Schindler, carga de 675kg,02 paradas e 09 passageiros, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação dos serviços, conforme solicitados pela Secretaria Municipal de Administração. NOVA DATA DE Abertura: 04/10/2024 às 09h. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, Plataforma: <https://ammlicita.org.br>, PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: licitacao@prefeituraemariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 18 de setembro de 2024. Arlinda Gonçalves Coelho. Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico nº 065/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAMبارI-MG**. A licitação ocorrerá no dia 03 de outubro de 2024 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 18 de setembro de 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

Extrato de Licitação. Processo nº 03/2024. Pregão Presencial nº 01/2024. Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores inativos do Município de Onça de Pitangui/MG, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Data: 09/10/2024 às 10h00min. Edital disponível no site oficial: <http://issmoncadepitangui.mg.gov.br/> ou na R. Gustavo Capanema, nº 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/ MG. Telefone: (37) 3273-1133. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PROC. ADM. Nº 229/2024 - O Município resolve SUSPENDER a sessão de aquisição de medicamentos, na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por item. A sessão será remarcada e publicada nos meios de comunicação e nos links www.licitardigital.com.br e <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/>. Passos, 18 de setembro de 2024. Thiago Agnelo de Souza Salum – Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE POÇOS DE CALDAS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - PROCESSO Nº 190/2024
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 02 de outubro de 2024, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 072/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE-1). O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 18 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE POÇOS DE CALDAS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 - PROCESSO Nº 188/2024
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 01º de outubro de 2024, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 070/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE ANEIS E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte | Sind-Rede/BH, CNPJ: 08.002.657/0001-08, em conformidade com o Art. 24º de seu estatuto, convoca a Assembleia Geral dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, a se realizar no dia 24 de setembro de 2024, terça-feira, às 18h30min, em primeira convocação com a presença da maioria dos trabalhadores da base, ou em segunda chamada às 19h, com qualquer número de filiados/as presentes, a se realizar nas dependências do sindicato, situado na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, 10º andar, Centro, CEP: 30.180-907, Belo Horizonte/MG, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1: Marcação das eleições para a Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal e de Ética do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte | Sind-Rede/BH, CNPJ: 08.002.657/0001-08, para o triênio 2025-2027 e 2: Eleição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo, em conformidade com o Art. 55º de seu estatuto. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024. Diretoria Colegiada – Departamento Administrativo e Financeiro: Pedro Afonso Valadares, Andrea Carla Ferreira, Thiago Douglas Ribeiro, Luiz Carlos Bittencourt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 37/2024 - O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que foi alterado a data do Pregão Eletrônico 37/2024 para o dia 01/10/2024 (terça-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 120/2024. Objeto “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de gas 13kg e botijão de gas completo 13kg, para suprir as demandas da Secretaria Administrativa do Município de Jequitibá”. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. Wiliam W. Lopes de Almeida – Agente de Contratação Oficial e Douglas Soares – Pregoeiro.

Assembléia Geral Extraordinária – Convocação.

Ficam convocados os Senhores Presidentes dos Clubes filiados à Federação Mineira de tiro Prático (Art. 9º. Parágrafo 1º. conforme nossos Estatutos) a se reunirem em Assembléia Geral, a se realizar no dia 21 de outubro de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros, decorrida 1/2 hora, em não havendo quorum acima, instalar-se-á em segunda e última convocação com qualquer número, sede da Federação Mineira de Tiro Prático, situada na Avenida Professor Mario Werneck, 2275, bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação do parecer e da prestação de contas relativo ao Exercício 2024;
- 2 - Aprovação Plano Orçamentário 2025;
- 3 - Valor de inscrição provas;
- 4 – Valor anuidade
- 5 - Calendário 2025;
- 6 – Alteração estatuto

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG

Através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Procedimento Auxiliar nº 006/2024, Credenciamento nº 0062024, na forma Eletrônica; Objeto: Credenciamento de profissionais médicos plantonistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Recebimento da documentação: a partir do dia 20/09/2024, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.gov.br. Informações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Pedra Bonita/MG, 18 de setembro de 2024. Afonso Talison Duele Leandro - Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SMAG/SLC/GA/CEAB Nº 103/2024, PROCESSO 176/2024**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **02/10/2024 às 8:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **02/10/2024 às 8:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu:Licitação– Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura: Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **19/09/2024. ID LICITAR 42144.**

Itabira, 18 de setembro de 2024.

Andréa Madeira Batista

Secretária Municipal de Administração e Governança
Em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CAETÉ, SABARÁ e VESPASIANO – SINDEESS, entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Vespasiano, convoca todos os trabalhadores da categoria, sócios e não sócios da entidade, em especial os que trabalham em estabelecimento de serviços de saúde constituído como instituição beneficente, religiosa e filantrópica, para realização, nos termos de seu Estatuto Social, de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** sendo: I) no dia **24/09/2024**, na Rua Francisco Assis Pereira, 55, Centro (**em frente à Santa Casa**) no **Município de Sabará**, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda convocação; II) no dia **24/09/2024**, na Rua Barão do Rio Branco, 315 (**em frente à Santa Casa**) no **Município de Caeté**, às 17:00 horas em primeira convocação ou às 17:30 horas em segunda convocação; III) no dia **24/09/2024**, Rua Floresta, 114, Bairro Floresta, no **Município de Belo Horizonte**, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 07:30 horas em segunda convocação; IV) no dia **24/09/2024**, na Rua João Barbosa da Fonseca, 75 - Centro (**próximo a Prefeitura no Município de Vespasiano**), às 17:00 horas em primeira convocação ou às 17:30 horas em segunda convocação. Será tratada e deliberada, nos locais indicados, datas e horários respectivos, a seguinte **ORDEM DO DIA**: **a) Leitura e ratificação da pauta de reivindicações geral aprovada nas assembleias gerais extraordinárias ocorridas nos dias 21/02/2024, 22/02/2024 e 23/02/2024, em Belo Horizonte, 26/02/2024 e 27/02/2024, em Sabará, 28/02/2024 e 29/02/2024, em Vespasiano e 26/02/2024 e 27/02/2024 em Caeté, convocadas especificamente para este fim no Jornal Hoje em Dia do dia 05/02/2024; b) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar e assinar Convenções Coletivas de Trabalho com o Sindicato Das Instituições Benéficas, Religiosas E Filantrópicas Do Estado De Minas Gerais – com período de vigência de até 2 (dois) anos e nova discussão das cláusula econômicas na data base 1º de abril de 2025 –, bem como termos aditivos, se necessário, assim como ajuizar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; c) Ratificação da autorização para desconto da Contribuição Sindical 2024, conforme decisões tomadas nas assembleias gerais extraordinárias ocorridas nos dias 08/02/2024 e 09/02/2024, em Belo Horizonte, 08/02/2024, em Sabará, 09/02/2024, em Vespasiano e 08/02/2024 em Caeté, convocadas especificamente para este fim no Jornal Hoje em Dia do dia 05/02/2024 d) Ratificação da concessão de autorização prévia e expressa dos trabalhadores da categoria, sócios e não sócios, para a implementação e o desconto quota negocial, inclusive a notificação aos empregadores e ao respectivo sindicato da categoria econômica, da autorização concedida; e) Deliberações sobre greve, inclusive sobre o pagamento de dias parados f) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente assembleia; g) Leitura e aprovação da ata da presente assembleia; i) Deliberações consequentes.** Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024. José Maria Pereira - Presidente SINDEESS.



19 SET 2024
BELO HORIZONTE

EDITAIS 7
HOJE EM DIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o **EXTRATO DE A.R.P. P.L. nº 36/24, P.E. SRP Nº 12/24.** Obj: Forn. de mat. de construção, elétrico, hidráulico, materiais e prestação de serviços de serralheria. Detentoras: ARP nº94/24: Aguatécnica S. I. e Serv. LTDA, CNPJ:05.150.060/0001-04 V. Total: R\$1.713.104,97. ARP nº95/24: Amicus S. I. e Com. LTDA, V. Total: R\$16.660,00. ARP nº96/24: ARS Equip. de I. LTDA, V. Total: R\$60.000,00. ARP nº97/24: Bambini D. LTDA, V. Total: R\$30.684,00. ARP nº98/24: Bauer C. e Licit. LTDA, V. Total: R\$65.004,50. ARP nº99/24: BT C.I. LTDA, V. total: R\$ 17.071,05. ARP nº100/24: Caroline W. 10328613983, V. Total: R\$85.500,00, ARP nº101/24: Castro A. Q. I. LTDA, V. Total: R\$30.000,00. ARP nº102/24: Comercial Avan LTDA, V.Total:R\$12.040,00. ARP nº103/24: Construvita C. S. LTDA, V. Total: R\$132.160,30. ARP nº104/24: Delvalle M. E. LTDA ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58 V. Total: R\$987.426,90. ARP nº105/24: Depósito da Camila LTDA, V. Total: R\$3.536.480,40. ARP nº106/24: Dipar F. LTDA, V. Total: R\$119.600,00. ARP nº107/24: DIST. A. V. João Fernandes V. Total: R\$186.800,00. ARP nº108/24: Eremaster D. F. e F. V. Total: R\$184.570,00. ARP nº109/24: Fabio Luiz C. F. EIRELI, V. Total: R\$10.217.586,00. ARP nº110/24: FAZ V. LTDA, V. Total: R\$11.342,20. ARP nº111/24: Gaiolária S. Fé LTDA, V. Total: R\$242.920,00. ARP nº112/24: GC Serv. de Eng. C. R. LTDA, V. Total: R\$479.400,00. ARP nº113/24: Gessica Zarzeka O. GRM M.L., V. Total: R\$75.460,00, ARP nº114/24: Hidrometros do Brasil LTDA, V. Total: R\$15.870,00. ARP nº115/24: J2R A. LTDA EIRELI, V. Total: R\$224.737,47. ARP nº116/24: João Batista. F. A. 12261087683, V. Total: R\$618.388,00. ARP nº117/24: Lemes Prados C. T. LTDA, V. Total: R\$116.000,00. ARP nº118/24: Lider Asfalto R. EIRELI, CNPJ:36.646.042/0001-41 V. Total: R\$149.940,00. ARP nº119/24: Lotus E. de Energia LTDA, V. Total: R\$15.822,00. ARP nº120/24: LPK LTDA, V. Total: R\$9.949,00. ARP nº121/24: Macrommerce LTDA, V. Total: R\$859.349,10. ARP nº122/24: Mork Telecom P. S. para T. LTDA, V. Total: R\$2.912,40. ARP nº123/24: MP Com. De T. e F. LTDA, V. Total: R\$200.040,00. ARP nº124/24: Multinegocios LTDA, V. Total: R\$116.819,00. ARP nº125/24: Norteferro Com. e C. LTDA, V. Total: R\$902.273,50. ARP nº126/24: Northwest Maq. e F. LTDA, V. Total: R\$35.707,90. ARP nº127/24: Oswaldo A. O. LTDA, V. Total: R\$245.739,00. ARP nº128/24: Premoblocos Manilhas e A. C. LTDA, V. Total: R\$446.247,00. ARP nº129/24: RM Com. M. M. LTDA, 95 V. Total: R\$353.347,00. ARP nº130/24: Silva Bombas E. LTDA, V. Total: R\$783.183,15. ARP nº131/24: Simoni Ind. G. LTDA, V. Total: R\$24.750,00. ARP nº132/24: Talentos D'Agua R. P. A. LTDA, V. Total: R\$299.503,20. ARP nº133/24: TSC Pontual C. e D. LTDA, V. Total: R\$2.204.668,00. ARP nº135/24: Valdecy F. da S. V. Total: R\$1.836.239,40. ARP nº136/24: VRM C. S. V. Total: R\$205.864,10. Vig.: 28/08/24 à 27/08/25. Danilo Wagner Veloso. Prefeito. S. J. Ponte 28/08/24. Detentora ARP Remanescente nº 138/24: Depósito da Camila LTDA V. Total: R\$88.400,00. Vig. Da ARP 138/24: 16/09/24 à 15/09/25. Danilo Wagner Veloso. Prefeito. S. J. Ponte 16/09/24.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 29.736.734/0001-15 - NIRE 31300122191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024, realizou-se às 10:00 horas, na sede da Lago da Pedra Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Rua dos Otoni, nº 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270.
PUBLICAÇÕES LEGAIS: Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. ("Lei das Sociedades por Ações").
PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Presidente: Laura Ribeiro Henriques. Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a autorização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures"), por meio do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Lago da Pedra Participações S.A." ("Escritura de Emissão"); (b) a vinculação, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures ("Créditos Imobiliários") ao "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 348ª (trecentésima quadragésima oitava) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A. devidos pela Lago da Pedra Participações S.A." ("Termo de Securitização" e "CRI") a ser celebrado entre a True Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" ou "Debenturista") e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") e a realização da oferta dos CRI, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e dos demais normativos aplicáveis ("Oferta"); (c) a aprovação da celebração da Escritura de Emissão; e (d) a autorização e ratificação da prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou seus representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar a Escritura de Emissão e demais documentos e declarações necessárias a realização da Emissão, da formalização das Debêntures e da Oferta, bem como os eventuais aditamentos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (a) **autorizar a emissão das Debêntures, de forma privada, com as seguintes e principais características conforme artigo 59, caput da Lei das Sociedades por Ações**"; (a) **Destinação dos Recursos:** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados, pela Companhia, até a data de vencimento dos CRI, ou até que a Companhia comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, diretamente ou através de suas Controladas, para a aquisição de terrenos e a construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais ("Empreendimentos") a serem desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas ("SPE Investidas"), conforme descrito no Anexo I presente na Escritura de Emissão, devendo a Companhia transferir os recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas ("Destinação dos Recursos"); (b) **Número da Emissão de Debêntures:** As Debêntures representam a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia; (c) **Número de Séries:** A Emissão de Debêntures será realizada em série única; (d) **Valor Total da Emissão de Debêntures:** O valor total da Emissão de Debêntures será de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que este valor poderá ser diminuído em caso de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo; (e) **Quantidade:** Serão emitidas até 250.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) Debêntures. Observada a possibilidade de Distribuição Parcial e desde que observado o Montante Mínimo, a quantidade final de Debêntures emitidas será determinada por meio do Procedimento de Bookbuilding, e será formalizada por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão, antes da primeira Data de Integralização das Debêntures, sem a necessidade, para tanto, de aprovação societária da Companhia e/ou da Debenturista; (f) **Montante Mínimo:** Significa o montante mínimo de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI, correspondente a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ao qual a manutenção da Oferta está condicionada, considerando a possibilidade de Distribuição Parcial ("Montante Mínimo"); (g) **Distribuição Parcial:** No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo ("Distribuição Parcial"); (h) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão das Debêntures ("Valor Nominal Unitário"); (i) **Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão subscritas pela Debenturista, para representar os Créditos Imobiliários. A Companhia obriga-se a promover a inscrição da Debenturista no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" ("Livro de Registro de Debêntures Nominativas") e enviar uma cópia eletrônica da página onde consta a subscrição, ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, em prazo não superior a 3 (três) Dias Úteis a contar da presente data e, no âmbito de qualquer transferência posterior de Debêntures, a inscrição do respectivo titular no Livro de Registro de Debêntures Nominativas deverá ser realizado pela Companhia em prazo não superior a 3 (três) Dias Úteis a contar da respectiva transferência, a qual também deve ser comprovada em 3 (três) Dias Úteis ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora; (j) **Vinculação à Operação de Securitização de Recebíveis Imobiliários:** As Debêntures serão subscritas exclusivamente pelo Debenturista e, imediatamente após sua subscrição, a Debenturista realizará a emissão de uma cédula de crédito imobiliário ("CCI"), representativa dos Créditos Imobiliários, por meio da celebração do "Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, Integral, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural" a ser celebrado entre a Securitizadora, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de custódia de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição custodiante ("Instituição Custodiante"), a Companhia e a Fiadora, na qualidade de intervenientes anuentes ("Escritura de Emissão de CCI"), que servirão de lastro para os CRI, nos termos da Escritura de Emissão de CCI, a serem colocados junto a Investidores Profissionais; (k) **Fiança:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pela Debenturista, pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pelos Titulares de CRI, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, dos CRI e da Escritura de Emissão, bem como os honorários dos prestadores de serviços da Emissão ("Valor Garantido"), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante a Debenturista, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Fiança"); (l) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (m) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografia, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; (n) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão das Debêntures"); (o) **Prazo de Subscrição:** Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula Terceira da Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas pela Debenturista, direta e anteriormente à emissão e distribuição dos CRI,

bem como ao registro da Oferta pela CVM; (p) **Procedimento de Bookbuilding:** O Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento nos CRI, nos termos do artigo 61, parágrafo segundo e terceiro da Resolução CVM 160 ("Procedimento de Bookbuilding"), para (a) verificação da existência de demanda, bem como definição da taxa da remuneração dos CRI e, consequentemente, das Debêntures; e (b) da quantidade e volumes finais de CRI (conforme definido no Termo de Securitização), e, consequentemente, da quantidade de Debêntures. (q) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** As Debêntures serão subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo III da Escritura de Emissão e integralizadas no mesmo dia em que os recursos da integralização dos CRI estiverem na Conta do Patrimônio Separado da operação, caso estas sejam cumpridas até às 16h00 (inclusive). Na hipótese de serem cumpridas após as 16h00, a integralização das Debentures será realizada no Dia Útil imediatamente subsequente. As Debêntures serão integralizadas nas respectivas datas de integralização dos CRI ("Data de Integralização"), à vista e em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*, calculada na forma da Cláusula 7.20 da Escritura de Emissão, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive), observada a possibilidade de ágio ou deságio, nos termos da Cláusula 7.16.1 da Escritura de Emissão ("Preço de Integralização"); (r) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será 1.822 (mil, oitocentos e vinte e dois) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 21 de setembro de 2029 ("Data de Vencimento das Debêntures"); (s) **Amortização das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, a partir do 3º (terceiro) ano (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 23 de setembro de 2027, a segunda parcela devida em 21 de setembro de 2028 e a terceira parcela devida na Data de Vencimento das Debêntures; (t) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária; (u) **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um *spread* (sobretaxa) limitado a 0,80% (oitoenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser apurado no Procedimento de Bookbuilding ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada obedecendo a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (v) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga, a partir da Data de Emissão, sem carência, conforme as datas constantes da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures"); (w) **Fundo de Amortização:** Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (x) **Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada; (y) **Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa:** Somente poderá ocorrer a aquisição antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia a partir do 12º (décimo segundo) mês após Data de Emissão das Debêntures; (z) **Resgate Antecipado Facultativo:** Exclusivamente caso (i) os Tributos de responsabilidade da Companhia mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acréscimo; e (ii) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acréscimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"); (aa) **Resgate Antecipado Obrigatório:** A Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures, nas hipóteses de declaração de (i) vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) não acordo sobre a taxa substitutiva da Taxa DI conforme previsto na Escritura de Emissão; e/ou (iii) descaracterização dos Créditos Imobiliários como lastro dos CRI; ("Resgate Antecipado Obrigatório" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo, "Resgate Antecipado"); (ab) **Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido à Debenturista nos termos da Escritura de Emissão aquele que for Debenturista no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (ac) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na Conta do Patrimônio Separado necessariamente até às 15:00 horas (inclusive) da respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (ad) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos; (ae) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo imputabilidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Debenturista nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (af) **Vencimento Antecipado:** Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, a Debenturista deverá, conforme o caso, considerar ou declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura (cada um, um "Evento de Inadimplemento"); e (ag) **Demais características:** As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão. (b) **Aprovar** a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados aos CRI e às Debêntures, inclusive, mas não se limitando a Escritura de Emissão; e (c) **Autorizar e ratificar** a prática pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores e/ou representantes, de todos e quaisquer atos e documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à formalização dos CRI e das Debêntures, podendo, inclusive, mas não se limitando: (a) negociar, definir e aprovar os termos e condições dos documentos relacionados aos CRI e às Debêntures; (b) praticar os atos necessários à assinatura da Escritura de Emissão e de quaisquer outros documentos e declarações necessárias à realização da Emissão, das Debêntures, dos CRI e respectivos instrumentos acessórios e necessários à emissão das Debêntures, bem como os eventuais aditamentos; (c) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, relacionados às deliberações acima; (d) contratar o Coordenador Líder, bem como os demais prestadores de serviços necessários à efetivação da oferta dos CRI, incluindo, mas não se limitando à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, aos assessores legais, o agente de liquidação, escriturador e a agência de classificação de risco; e (e) tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos competentes, entidades privadas ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e dos CRI, conforme ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. MESA: Laura Ribeiro Henriques – Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa – Secretário. ACIONISTAS: (i) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., neste ato representada por Laura Ribeiro Henriques e Paulo Henrique Martins de Sousa; e (ii) Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por Vanessa Rigoizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar.

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o **P.L. nº80/24 – P.E. SRP nº21/24**. Obj: Fornecimento de material permanente, mobiliário e/ou equipamento escolar e outros, por meio do Termo de Convênio de Saída nº 1261002853/2022/SEE. Abertura: dia 01/10/2024 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.
São João da Ponte, 18/09/24.
Guilherme Tadeu R. Santos.
Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.525.697/0001-97, com base territorial em Abaeté, Alvorada de Minas, Biquinhas, Cantagalo, Cedro do Abaeté, Congonhas do Norte, Corinto, Córrego Dantas, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Diamantina, Dom Joaquim, Dolores de Guanhanes, Dolores do Indaia, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Martinho Campos, Matutina, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Papagaios, Pompeu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Quartel Geral, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santana de Pirapama, Santo Antônio do Itambé, Santo Hipólito, São Gonçalo do rio Preto, Senhora do Porto, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serro, Tapiraí, Tiros e Três Marias, todas no Estado de Minas Gerais, situado na Rua Condor, nº26, Santa Filomena, Curvelo-MG, nos termos do estatuto social, **CONVOCA todos os trabalhadores das categorias profissionais vinculadas ao transporte rodoviário do setor de limpeza e conservação no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SEAC/MG) e do setor de coleta, limpeza e industrialização de resíduo no Estado de Minas Gerais (Representação Patronal SINDILURB)**, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 23 de setembro de 2024, na sede do sindicato, situado na Rua Condor, nº 26, Santa Filomena, nos seguintes horários: **às 18 horas em 1ª convocação**; e **às 18:30 horas em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte “ordem do dia”: **1º)** Leitura do Edital; **2º)** Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTRONINAS, visando à celebração de instrumentos normativos para o exercício 2025; **3º)** Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho, Termos Aditivos com vigência entre 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, abrangente aos trabalhadores acima convocados neste Edital; **4º)** Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para solicitar mediações, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTRONINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais sindicatos profissionais do estado de forma administrativa com os Sindicatos das Representações Econômicas; **5º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações, bem como autorização para decretar estado de greve (se necessário); **6º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; **7º)** Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais e a forma a ser exercida o “direito de oposição do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea “e”, 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabelece: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”; **8º)** Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; **9º)** Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede do sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Curvelo/MG, 19 de setembro de 2024.
PRESIDENTE GERALDO MASCARENHAS MACHADO.

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE BOCAIUVA/MG, GESTÃO 2024 A 2026
Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/Bocaiuva, no Prédio da Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social a Rua Desembargador Veloso, 969 – centro, contando com as presenças da representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Ivana e de vários componentes do Conselho Municipal do Idoso do Município de Bocaiuva, gestão 2021 a 2023, em reunião, prévia e devidamente convocada, para a finalidade específica de oficializar a posse do referido Conselho. Ao início, a representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fez um breve relato da existência do referido conselho, dos atos anteriores por ele praticados e da importância do mesmo para a realização das políticas sociais do município. Os novos integrantes apresentaram algumas sugestões e observações para o aprimoramento das atividades do conselho referendado e da necessidade de estar realmente em consonância com os objetivos e atribuições do próprio município. A presidente do Conselho, Dauane de Jesus Fuzita Baptista Siqueira, por sua vez, agradeceu a presença de todos, desejou uma profícua gestão aos novos conselheiros e ressaltou a importância da participação direta de representantes do poder público e da sociedade civil na gestão municipal. Ressaltou ainda a atuação dos conselheiros que não mais compõem a entidade, mas que tanto contribuíram para o êxito das políticas sociais e desejou a todos os empossados felicidades na sua próxima gestão, agradecendo efusiva e antecipadamente a participação de todos. Declarou, em seguida, empossado o Conselho Municipal do Idoso do Município de Bocaiuva, gestão 2024 a 2026, nominando cada um dos seus componentes, a saber: MESA DIRETORA – Presidente: Paulo Ricardo Maia; Vice-Presidente: Warlen de Fatima Souza Pereira; 1ª Secretária, Carmem Vieira Megda e 2ª Secretária: Dauane de Jesus Fuzita. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - integrantes e respectivos suplentes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Warlen de Fatima Souza Pereira (titular) e Anivalda Cardoso Otoni (suplente); Secretaria Municipal da Saúde, Paulo Ricardo Maia (titular) e Luis Felipe Ribeiro de Souza (suplente). REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – Integrantes do Projeto Conviver, João dos Reis Gonçalves Siqueira (titular) e Maria Paulina Rocha (suplente), Lar São Vicente de Paulo, Dauane de Jesus Fuzita Baptista (titular) , Mara de Paula Folgado (suplente) e Carmem Vieira Megda (titular) e Anisia Celia de Almeida Soares (suplente). Câmara Municipal: Jefferson Carlay Andrade Leite (titular) e Pedro Cesar Gomes de Souza (suplente). Após os cumprimentos de praxe e os registros fotográficos, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Carmem Vieira Megda, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Bocaiuva, 23 de maio de 2024. Presidente: Paulo Ricardo Maia – Secretária: Carmem Vieira Megda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, ITABIRITO, SABARÁ, SANTA LUZIA, SANTO ANTONIO DO GRAMA, RIO ACIMA, RAPOSOS E TOMBOS – MG, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 17.448.325/0001-34, com sede na Rua Silveira, nº 96, no bairro da Graça em Belo Horizonte/MG – CEP.:31.140-000, entidade sindical de 1º grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos, neste ato representado por seu Presidente **MARCIO MELO**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os trabalhadores sócios e não sócios representados por esta entidade e vinculados a empresa **MINERAÇÃO USIMINAS S/A**, para participarem de uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 24 de setembro de 2024, às 09 horas, no auditório do Sindicato Metabase/BH, sito à Rua Silveira, nº 96, Bairro da Graça - Belo Horizonte/MG, para apreciação, deliberação e votação da seguinte “Ordem do Dia”: **a)** Leitura do Edital; **b)** Discussão para elaboração da Pauta de Reivindicações salariais e das condições de trabalho dos trabalhadores vinculados à empresa **MINERAÇÃO USIMINAS S/A**, visando à efetivação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2024/2025; **c)** Deliberar sobre a contribuição assistencial do trabalhador na forma da alínea “e”, do artigo 513 da CLT, com direito de apresentar Carta de Oposição na sede da entidade sindical; **d)** Autorização para que a entidade sindical possa firmar acordo administrativo, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2024/2025, nos termos do art. 612 e seguintes da CLT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuizar o competente Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; **e)** Declarar a Assembleia permanente; **f)** Votação para aprovação ou não da “Ordem do Dia”. Não havendo número legal em primeira chamada, a assembleia será realizada em segunda chamada trinta minutos após o início, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.
Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024. Marcio Melo - Presidente



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

A TOTAL SERVICE LOGÍSTICA LTDA por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452318452, a Licença Ambiental Simplificado – LAS Classe 0, para a atividade de Shopping Center e Centro Logístico de Distribuição, localizada na Rod. BR 381 – Fernão Dias, S/N, Km 488-6, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG, 32.669-055.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna pública a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P.L. nº 36/24, P.E. SRP Nº 12/24**. Obj: Forn. de mat. de construção, elétrico, hidráulico, materiais e prestação de serviços de serralheria. Detentoras: Aguatécnica S. I. e Serv. LTDA, CNPJ:05.150.060/0001-04 V. Total: R\$1.713.104,97, Amicus S. I. e Com. LTDA, CNPJ:09.386.018/0001-48 V. Total: R\$16.660,00, ARS Equip. de I. LTDA, CNPJ: 42.477.023/0001-31 V. Total: R\$60.000,00, Bambini D. LTDA, CNPJ:49.389.734/0001-01 V. Total: R\$30.684,00, Bauer C. e Licit. LTDA, CNPJ: 45.740.175/0001-73 V. Total: R\$65.004,50, BT C.I. LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81 V. total: R\$ 17.071,05, Caroline W. 10328613983, CNPJ:37.032.250/0001-13 V. Total: R\$85.500,00, Castro A. Q. I. LTDA, CNPJ:11.202.638/0001-21 V. Total: R\$30.000,00; Comercial Avan LTDA, CNPJ:39.877.684/0001-40 V.Total:R\$12.040,00, Construvita C. S. LTDA, CNPJ:37.386.859/0001-90 V. Total: R\$132.160,30, Delvalle M. E. LTDA ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58 V. Total: R\$987.426,90, Depósito da Camila LTDA, CNPJ: 55.410.460/0001-80 V. Total: R\$3.536.480,40, Dipar F. LTDA, CNPJ: 16.868.674/0001-42 V.Total: R\$119.600,00, DIST. A. V. João Fernandes LTDA, CNPJ:42.945.592/0001-64 V. Total: R\$186.800,00, Eremaster D. F. e F. LTDA, CNPJ:37.278.673/0001-18 V. Total: R\$184.570,00, Fabio Luiz C. F. EIRELI, CNPJ: 27.882.005/0001-41 V. Total: R\$10.217.586,00, FAZ V. LTDA, CNPJ:46.983.819/0001-17 V. Total: R\$11.342,20, Gaiolaria S. Fé LTDA, CNPJ: 22.923.777/0001-60 V. Total: R\$242.920,00 GC Serv. de Eng. C. R. LTDA, CNPJ:37.557.609/0001-76 V. Total: R\$479.400,00 Gessica Zazekka O. GRM M.L, CNPJ: 97.541.831/0001-02 V. Total: R\$75.460,00, Hidrometros do Brasil LTDA, CNPJ:31.850.762/0001-00 V. Total: R\$15.870,00, J2R A. LTDA EIRELI, CNPJ:30.247.600/0001-10 V. Total: R\$224.737,47, João Batista. F. A. 12261087683, CNPJ:34.238.100/0001-72 V. Total: R\$618.388,00, Lemes Prados C. T. LTDA, CNPJ:37.364.053/0001-00 V. Total: R\$116.000,00, Lider Asfalto R. EIRELI, CNPJ:36.646.042/0001-41 V. Total: R\$149.940,00, Lotus E. de Energia LTDA, CNPJ:26.104.856/0001-09 V. Total: R\$15.822,00, LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40 V. Total: R\$9.949,00, Macrommerce LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05 V. Total: R\$859.349,10, Mork Telecom P. S. para T. LTDA, CNPJ:13.460.002/0001-05 V. Total: R\$2.912,40, MP Com. De T. e F. LTDA, CNPJ:41.278.073/0001-27 V. Total: R\$200.040,00, Multinegocios LTDA, CNPJ:46.789.706/0001-85 V. Total: R\$116.819,00, Norferro Com. e C. LTDA, CNPJ:02.447.026/0001-08 V. Total: R\$902.273,50, Northwest Maq. e F. LTDA, CNPJ:37.247.494/0001-13 V. Total: R\$35.707,90, Oswaldo A. O. LTDA, CNPJ: 05.832.911/0001-07 V. Total: R\$245.739,00 Premoblocos Manilhas e A. C. LTDA, CNPJ:05.093.732/0001-97 V. Total: R\$446.247,00, RM Com. M. M. LTDA, CNPJ:20.784.313/0001-95 V. Total: R\$353.347,00, Silva Bombas E. LTDA, CNPJ:22.428.477/0001-05 V. Total: R\$783.183,15, Simoni Ind. G. LTDA, CNPJ:37.652.289/0001-33 V. Total: R\$24.750,00, Talentos D'Agua R. P. A. LTDA, CNPJ:24.419.445/0001-79 V. Total: R\$299.503,20, TSC Pontual C. e D. LTDA, CNPJ 03.127.904/0001-70 V. Total: R\$2.204.668,00 V. de Souza C. LTDA, CNPJ:36.013.059/0001-61 V. Total: R\$88.400,00, Valdecy F. da S. CNPJ: 05.558.136/0001-35 V. Total: R\$1.836.239,40, VRM C. S. LTDA, CNPJ:31.868.626/0001-48 V. Total: R\$205.864,10, Danilo Wagner Veloso. Prefeito. S. J. Ponte 28/08/24.



Um novo momento! Uma nova história! Uma nova faculdade!

mais de

50

curso
matrículas abertas!

Aulas nos formatos:

EAD
Digital
Presencial

Escolha o que mais combina com você



#VempraNova

novafaculdade.com.br

(31) 2566-8500

